

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

Exercício de 2015

1. Examinei as demonstrações financeiras do Sindicato Nacional dos Quadros e Técnicos Bancários, as quais compreendem o balanço em 31 de Dezembro de 2015 (que evidencia um total de 53.809.936,34 € e um total de fundo de capital de 27.107.820,29 €, incluindo um resultado líquido negativo de 13.017.439,12 €), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações dos fundos próprios e a demonstração dos fluxos de caixa, do exercício findo naquela data, bem como o anexo às demonstrações financeiras.

RESPONSABILIDADES

2. É da responsabilidade da Direcção a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da entidade e o resultado das suas operações, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.
3. A minha responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no meu exame daquelas demonstrações financeiras.

ÂMBITO

4. O exame a que procedi foi efectuado de acordo com as normas técnicas e as directrizes de revisão/auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:
 - a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pela Direcção, utilizadas na sua preparação;
 - a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
 - a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e
 - a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.

5. O meu exame abrangeu, também, a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.
6. Entendo que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da minha opinião.

OPINIÃO

7. Em minha opinião, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira do Sindicato Nacional dos Quadros e Técnicos Bancários, em 31 de Dezembro de 2015 e o resultado das suas operações no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

ÊNFASE

8. Sem afectar a opinião expressa chama-se a atenção para a nota nº 4 do anexo, segundo a qual o SNQTB integrou nas suas contas, durante o ano de 2015, os activos, passivos e situação patrimonial da Fundação Social do Quadro Bancário (FSQB), tendo procedido concomitantemente à reexpressão dos valores referentes a 2014, para efeitos comparativos.
Refira-se que os activos, passivos e situação patrimonial da FSQB, não foram contemplados no âmbito do exame a que procedi.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS

9. É também minha opinião que a informação constante do relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras do exercício.

Lisboa, 13 de Abril de 2016



(Francisco Xavier Alves)
ROC 1112